

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 223, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 00020-00018768/2021-06, NOTIFICA o Sr. **MARCELO CARVALHO DE AGUIAR**, inscrito no CPF sob nº **XXX.221.XXX-49**, e a sociedade empresária **M.C.A SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.812.652/0001-96**, para comunicar que, com base na Decisão Judicial do processo 0701849-08.2021.8.07.0018, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF, foi determinado o **CANCELAMENTO DEFINITIVO DO ATO PROTOCOLADO sob o nº 16/085.457-1, aprovado em 21/10/2016, referente a Primeira Alteração Contratual da empresa M.C.A SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.812.652/0001-96, na qual inseriu o nome do Sr. ADRIANO RAMOS DOS SANTOS, CPF XXX.975.XXX- 33, como sócio.**

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 25/10/2024, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154556312 código CRC= **B172528C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF